



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RESOLUÇÃO Nº 67

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, **D e c r e t a**:

Art. 1º - Fica concedida uma licença ao sr. / Prefeito Municipal, Walter De Prá, para ir a Brasília, pelo prazo que fôr necessário, no mês de maio do corrente exercício.

§ Único - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 27 de abril de 1967.

Jose Gomes

Francisco Antonio da Costa

Edo Elvino Peche

Leandro Leobáudio Rodrigues

Antonio Moreira

Arnaldo Schmidt

Armenio Alves de Oliveira

Mauro José de Lima

Antonio Barbosa Soares